



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviços

59/2022

14/06/2022

SUMÁRIO

PORTARIAS REITORIA

- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - TÉC. ADM.3
- LICENÇA MÉDICA 3
- VACÂNCIA3

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

- PROGRESSÃO POR MÉRITO4

BOLETIM DE SERVIÇOS 59/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 924 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DOU de 09/08/2021, torna público:

PORTARIAS REITORIA

▪ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - TÉC. ADM.

[PORTARIA Nº 823/2022 - REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.030218/2019-20, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora VALERIA DE PAULA RIBEIRO FERREIRA, SIAPE 1619895, cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus de Tomé-Açu, em conformidade com a Resolução nº 24, de 06/09/2011.

- Aline Medeiros Lima, Siape: 2935820 . (Presidente);
- Magnun Penariol da Silva, Siape: 1335286 (Membro);
- Lisonete da Silva Lira. Siape: 1794110 (Membro)
- Paulo Rodrigues Costa Junior, Siape: 3000598 (Membro).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 91 / 2021 de 02 de fevereiro de 2021.

▪ LICENÇA MÉDICA

[PORTARIA Nº 822/2022 - REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.004225/2022-71, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de 135 (cento e trinta e cinco) dias de Licença Médica, no período de 16/10/2021 a 27/02/2022, ao servidor JOSENILSON ADNEI OLIVEIRA MARINHO, matrícula SIAPE nº 2948988, lotado no Campus de Parauapebas, conforme Laudo Médico Pericial nº 099.962/2022.

▪ VACÂNCIA

[PORTARIA Nº 821/2022 - REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.010012/2022-89, resolve:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, na forma do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir do dia 02/06/2022, ocupado por AURICILENE GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE nº

2376591, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

[PORTARIA Nº 604/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.005645/2022-75, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração CÉLIA REGINA DE ARAÚJO FIALHO, matrícula SIAPE nº 3084693, lotada na Pró-Reitoria de Administração e finanças - PROAF, do nível D-02 ao D-03, a partir de 14/01/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 605/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006702/2022-33, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente de Tecnologia da Informação WILLAM WALLACE DE SOUZA LUCAS, matrícula SIAPE nº 1898463, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, do nível C-07 ao C-08, a partir de 07/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 606/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006701/2022-99, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente de Tecnologia da Informação WILLAM WALLACE DE SOUZA LUCAS, matrícula SIAPE nº 1898463, lotado no Instituto Ciberespacial - ICIBE, do nível C-06 ao C-07, a partir de 07/11/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 607/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.006993/2022-60, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Diretora de Produção ADRIANE TERRA DO NASCIMENTO FATURI, matrícula SIAPE nº 1659562, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, do nível E-08 ao E-09, a partir de 01/04/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 608/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007061/2022-34, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Bibliotecário-Documentalista EDVALDO WELLINGTON DA CUNHA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1618057, lotado na Biblioteca Lourenço José Tavares Vieira da Silva, do nível E-02 ao E-03, a partir de 01/06/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 609/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007154/2022-69, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Técnico de Tecnologia da Informação JOEL DA COSTA LOBATO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3075435, lotado no Núcleo de Educação a Distância, do nível D-02 ao D-03, a partir de 05/11/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 610/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007122/2022-63, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Engenheiro CÁSSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2994444, lotado no Campus de Capitão Poço, do nível E-03 ao E-04, a partir de 01/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 611/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008204/2022-25, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração ANTÔNIO MARCELO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3000573, lotado no Campus de Paragominas, do nível D-03 ao D-04, a partir de 24/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 612/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008892/2022-23, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Assistente em Administração CELSO CARDOSO SILVA, matrícula SIAPE nº 2426459, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do nível D-03 ao D-04, a partir de 05/04/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 613/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008998/2022-27, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração GLAUCIENE PENA VIANA, matrícula SIAPE nº 1128101, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, do nível D-03 ao D-04, a partir de 11/03/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 614/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009397/2022-31, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3212566, lotada no Campus de Capanema, do nível D-01 ao D-02, a partir de 24/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 615/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009543/2022-29, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Assistente em Administração DANIELE DE JESUS MARTINS DANTAS, matrícula SIAPE nº 1012873, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, do nível D-05 ao D-06, a partir de 08/10/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

[PORTARIA Nº 616/2022 - PROGEP, DE 13 DE JUNHO DE 2022]

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.009625/2022-73, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, à Jornalista VANESSA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2043561, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, do nível E-05 ao E-06, a partir de 15/01/2021, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Periodicidade: Diária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação Interino
Abraham Weintraub

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Jefferson Modesto de Oliveira

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Débora Lúcia de Oliveira Oliveira